

Lei nº 881/2002

Reconhece como Utilidade Pública
a Associação Comunitária dos
Moradores do Bairro Frei Damião
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Reconhece como utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Frei Damião e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 30 de dezembro de 2002, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 003/2002 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Reconhece de utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Frei Damião, e dá outras Providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 881/2002.

Nova Cruz, 30 de dezembro de 2002.


Eide Arruda Câmara
Prefeito
CPF 097.252.534-34